

1.

1.

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

PORTARIA Nº 10/2022 TRE/ZE011

O Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO, MM. Juiz da 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a competência do(a) Juiz(a) Eleitoral da 11ª ZE/MS, no uso que lhe confere o item n.º 11, Seção I, Capítulo II, do Título I, do Manual de Práticas Cartorárias da CRE/MS, aprovado pelo Provimento nº 16/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 483/1983, que institui o dia 26 de setembro Feriado Municipal, em comemoração à criação do município de Rio Brilhante/MS;

Considerando a proximidade do Pleito a ser realizado em 02 de outubro de 2022, e necessidade de preparação da referida eleição.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar os Servidores e Auxiliares de Apoio às Eleições, lotados no âmbito deste Município para, em expediente interno, no dia 26 de setembro de 2022, dar andamento aos trabalhos de preparação à Eleição Geral de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPS/TRE/MS.

Rio Brilhante/MS, 06 de setembro de 2022.

JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE